



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**  
Avenida Rio Branco, 50 - Santa Lúcia - 29056-255 - Vitória - ES  
(27) 3357-7500

**PORTARIA Nº 38, DE 1 DE AGOSTO DE 2024.**

A CORREGEDORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, instituída pela Portaria nº 2423 de 18.10.2019, publicada no DOU de 21.10.2019, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 11/2024, alterada pela Portaria 37/2024, prorrogada pela Portaria 28/2024, a fim de que a referida Comissão conclua os trabalhos de apuração dos fatos relatados no processo nº 23147.003343/2023-61 e apenso nº 23147.006711/2023-23.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados no período entre a vigência da portaria anterior e a publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produzirá efeitos na data de sua publicação.

**LAYLA GONÇALVES HATAB GAMA**  
Corregedora